

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG

NOTA DE EMPENHO N° = 3075/2020 N.A.F.:/2020 / 001272

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 05/05/2020 Ficha: 000439

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.02 - GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS
Classif. Orçamentária: 10.301.0020.2045 - MANUTENCAO DA SAUDE BASICA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio
Tipo Despesa: 20014 - GASTOS DECRETO CORON

Credor...: RCS EIRELI Número: 20482
Endereço.: RUA SENADOR MILTON CAMPOS N°: 35 Bairro: VILA DA SERRA CEP: 34.006-050
Cidade...: NOVA LIMA - MG CNPJ...: 17.836.262/0001.93
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$41.800,00
Quarenta e um mil e oitocentos reais.....

Hist.: EMPENHA-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19), LEI MUNICIPAL 416/2020, REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2020.

Licitação.: Pregão 2019/56 Processo N°.: 2019/127

Data: 05/05/2020 Ordenador da Despesa: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:41.800,00 : VALOR LIQUIDADADO ..:0,00
VALOR EMPENHADO ..:41.800,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:0,00 : VALOR LIQUIDO:0,00
TOTAL EMPENHADO ..:41.800,00 : SALDO A LIQUIDAR :41.800,00
VALOR A LIQUIDAR :41.800,00

Data: 05/05/2020 Contador(a)/Contabilista: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
CRC: MG-092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 27/05/20 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 27/05/20 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

28/05/20 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 85789-3 RECURSO CHEQUE: 3075 DATA: 28/05/20

RCS EIRELI**CNPJ: 17.836.262/0001-93**

RUA SENADOR MILTON CAMPOS,35 SL 401/402, 409/412-VILA DA SERRA-34006050 NOVA LIMA
 Inscrição Municipal: 130406471
 Telefone: 2510-1260 E-mail: contabjf@contabjf.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00002719 Série: A

Data Emissão

27/05/2020

Data Lançamento

27/05/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA

Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17
 Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345
 E-mail: notafiscal@prnl.mg.gov.br
 Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃC
 Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {28573EE3-91E8-4AC3-80E8-1ABBBBB2C565}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE JEQUITIBA

CPF/CNPJ: 18.062.208/0001-09 Insc. Estadual:

Endereço: AVN RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA,145 -CENTRO-35767000 JEQUITIBÁ MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

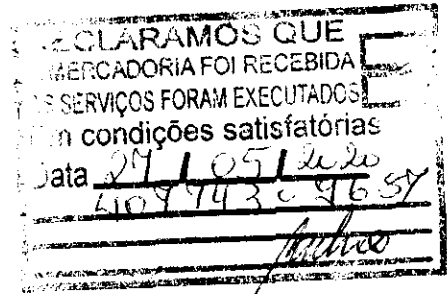
Plantões realizados no enfrentamento ao Corona-Vírus-Covid-19.

Dispensa da retenção do INSS 11% conforme a instrução normativa no 971/2009, art 120, item III, § 2o, 3o e art. 127

Valor aproximado dos tributos RS 6.809,22 (16,29%) fonte IBPT.

2,00

41.800,00



Valor Bruto da Nota Fiscal 41.800,00
 VALOR LÍQUIDO DA NOTA 41.800,00

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202005 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

41.800,00

Valor do ISSQN

836,00

Valor da Nota Fiscal

41.800,00

Observações 401-Medicina e biomedicina;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 27/05/2020 15:41

Nota Fiscal nº:**00002719 Série: A**

Recebi(emos) de RCS EIRELI, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00002719 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {28573EE3-91E8-4AC3-80E8-1ABBBBB2C565}

NOVA LIMA ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

1212
OFICIO Nº: 390/2020
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO RCS


Jequitibá 27 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento da NF 2719 série A em favor de RCS EIRELI no valor de R\$ 41.800,00 referente à prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade de clínico geral (plantões realizados ao enfrentamento ao Corona-virus Covid -19) competência Maio /2020, no Centro de Saúde Fidélis Diniz Costa conforme processo licitatório 127/2020, modalidade pregão 056/2020 do município de Jequitibá.

2019
COP. 2014 - RECREIO
Recurso: Conforme Lei 403/2020 recurso extraordinário ao enfrentamento da pandemia Covi-19

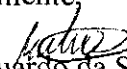
816
Conta 2578-3. 25.789-3
Dotação orçamentária: 0206011030100202040-33903900-816

Assinatura  154 816

Prestadores dos plantões:
KLEVER CARDOSO DOS SANTOS
LUCAS RAMOS PINTO
MARCOS H. DIAS BARBOSA
ROSELL
FABRICIO ESTEVES

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Múcio Eduardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva
Dep. Municipal de Compras.
Prefeitura Municipal
Jequitibá- Minas Gerais

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.836.262/0001-93

Razão Social: RCS EIRELI

Endereço: R SENADOR MILTON CAMPOS 35 SLS 401,402,409A412 / VILA DA SERRA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804302350623925

Informação obtida em 28/05/2020 10:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCS EIRELI
CNPJ: 17.836.262/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:07 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **D360.FE9E.0D3C.A97F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





G336281018247151009
28/05/2020 10:24:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3211-5
Conta corrente 25789-3

Creditado

Nome RCS EIRELI
Agência 3398-7
Conta corrente 200001-6
Valor 41.800,00
Data Nesta data

Assinada por J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA 28/05/2020 10:21:38
J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO 28/05/2020 10:24:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G336281018247151010
28/05/2020 10:24:53

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:23:59
321103211 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	41.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR. AUTENTICACAO	9.C56.9FA.DA1.7A0.308
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



G336281018247151009
28/05/2020 10:24:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3211-5
Conta corrente 25789-3

Creditado

Nome RCS EIRELI
Agência 3398-7
Conta corrente 200001-6
Valor 41.800,00
Data Nesta data

Assinada por J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA 28/05/2020 10:21:38
J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO 28/05/2020 10:24:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G336281018247151010
28/05/2020 10:24:53

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:23:59
321103211 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	41.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001 6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR. AUTENTICACAO	9.C56.9FA.DA1.7A0.308
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 001272 / 0001

Emitida por administrador

Data: 05/05/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137176222
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000127 / 2019 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 13/12/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 0056 / 2019
Data Entrega: 27/12/2019 13:30:00 Data Abertura: 27/12/2019 13:30:00 Abertura Propostas: 27/12/2019 13:45:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GENERALISTA

Fornecedor: 020482 - RCS EIRELI
CNPJ 17.836.262/0001-93 I.E.: Contato:
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS Nr. 35 Compl.: SALA 409
CEP: 34006-050 Bairro: VILA DA SERRA Cidade: NOVA LIMA UF: MG
Telefone: 31 2510-1260 Fax: Email: barbara.alvarega@rcs.med.br

Ficha:	00439	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.06.02	GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS
Funcional Programática:	10.301.0020.2045	MANUTENCAO DA SAUDE BASICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	008532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	S	38,0000	1.100,0000	41.800,0000

Especificação: PLANTÃO DE 12 HORAS

Valor Total: 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS PARA O ENFRETAMENTO DO CORONA - VIRIS (COVID - 19). REFERENTE O MES DE MAIO/2020